

P O R T A R I A Nº 308/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001057/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 01/03/2026 a 27/08/2026, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, a servidora municipal, **ANGELA DUARTE CRISOSTOMO GONÇALVES**, Técnico de Suporte Local, matrícula nº 8795, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal